

## **EDITAL Nº 001/2020**

### **SELEÇÃO DE PARECERISTAS, PRODUTORES E PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM ITAJUBÁ – MG**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, em consonância com a Lei Federal nº 14.017/2020 (“Lei Aldir Blanc”) e com base no item 7.4 do Edital nº 001/2020 da SECUT, para SELEÇÃO DE PARECERISTAS, PRODUTORES E PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM ITAJUBÁ – MG,

**CONSIDERANDO** o elevado número de projetos recebidos para o Edital nº 001/2020, qual seja, 182 (cento e oitenta e dois) projetos;

**CONSIDERANDO** o não preenchimento integral das vagas de projetos nas subcategorias “B1b”, “B1c”, “B1e”, “B4” e “B6”;

**CONSIDERANDO**, por fim, a possibilidade de reforço e abertura de vagas nas subcategorias “B1a”, “B1d”, “B2a”, “B2d”, “B2c”, “B3a”, “B3b”, “B5”, em razão da sobra de valores das subcategorias “B1b”, “B1c”, “B1e”, “B4” e “B6”;

RESOLVE:

Nos termos do item 7.4 do Edital nº 001/2020, remanejar os recursos em sobra das subcategorias: “B1.b” no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais); “B1.c”, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); “B1e”, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); “B4”, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); “B6”, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); de somatório total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); para aportá-los nas seguintes subcategorias e valores:

- I – “B1a”, acréscimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com o conseqüente aumento de 01 (uma) vaga;
- II – “B1d”, acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com o conseqüente aumento de 05 (cinco) vagas;
- III – “B2a”, acréscimo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), com o conseqüente aumento de 01 (uma) vaga;
- IV – “B2d”, acréscimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com o conseqüente aumento de 01 (uma) vaga;
- V – “B2c”, acréscimo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com o conseqüente aumento de 01 (uma) vaga;
- VI – “B3a”, acréscimo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), com o conseqüente aumento de 01 (uma) vaga;
- VII – “B3b”, acréscimo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com o conseqüente aumento de 01 (uma) vaga;
- VIII – “B5”, acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com o conseqüente aumento de 01 (uma) vaga.

A convocação deverá observar a ordem de classificação constante do Resultado Final do referido processo de seleção.

Publique-se para conhecimento de todos e confeccione-se a necessária ERRATA.

Itajubá/MG, 12 de novembro de 2020.

**MARCELO NOGUEIRA DE SÁ**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo